



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1717 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 11 de MAIO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **19/2020**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS MIL) MÁSCARAS EM TECIDO DUPLO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 08/05/2020.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020

Processo Administrativo nº 22/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 20 de abril de 2020, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL NACIONAL**, para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

REF.: Dispensa de licitação n.º 6/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.

VALOR: R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), mensal, totalizando R\$ 5.528,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, ou seja, até 10/01/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2020.

DECRETO Nº035/2020

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 944/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

076.10.001.17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=2.000,00

Sub Total..... R\$=2.000,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=20.000,00

Sub Total..... R\$=20.000,00

Total..... R\$=22.000,00

Art: 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**076.10.001.17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água**

4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$=2.000,00

Sub Total..... R\$=2.000,00

076.10.001.17.122.0450.1.010 – Reforma e ampliação da sede do SAMAE

4.4.90.30.00.00 – Material de consumo R\$=5.000,00

4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$=2.000,00

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=5.000,00

Sub Total R\$=12.000,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil..... R\$=3.500,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$=4.500,00

Sub Total..... R\$=8.000,00

Total..... R\$=22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 11 de maio de 2.020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.